

A utilização do FGTS no consórcio de imóveis avançou nos sete primeiros meses de 2026. De janeiro a julho, 2.795 consorciados trabalhadores movimentaram R\$ 257,68 milhões em recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, volume 32,9% superior aos R\$ 193,85 milhões registrados no mesmo período do ano passado.

O crescimento ocorre no ano em que o Fundo de Garantia completa seis décadas. Como mostramos no post [60 anos do FGTS: conheça as possibilidades de uso](#), o recurso, criado em setembro de 1966, pode ser sacado em situações específicas previstas pelas regras do fundo. Entre as possibilidades está sua utilização para aquisição de imóveis.

No Sistema de Consórcios, existem diferentes maneiras de aproveitar esses recursos. No texto [Consórcio de imóveis: como usar o FGTS para ampliar patrimônio](#), explicamos que o saldo pode ser utilizado para ofertar lances, complementar a carta de crédito, amortizar ou liquidar o saldo devedor e pagar parte das prestações de uma cota contemplada, desde que atendidas as condições estabelecidas.

### **FGTS no consórcio de imóveis**

Para Paulo Roberto Rossi, presidente executivo da [ABAC](#), “ao gerir suas finanças pessoais, o trabalhador consorciado tem buscado unir o desejo de realização da casa própria com o saldo do FGTS, que pode além de viabilizar o sonho, propiciar um upgrade no imóvel”.

No cenário consorcial, os indicadores do setor imobiliário evidenciam a maturidade do brasileiro em iniciar ou ampliar patrimônio por meio do mecanismo.

Ao longo dos últimos cinco anos, de 2021 a 2025, 18.564 consorciados trabalhadores usufruíram dos benefícios, totalizando R\$ 1,20 bilhão dos saldos em conta para, parcial ou totalmente, pagar parcelas ou quitar débitos, bem como ofertar valores em lances ou complementar créditos.

Os resultados mais recentes dão continuidade a esse movimento: somente entre janeiro e julho de 2026, os recursos movimentados já ultrapassaram R\$ 257 milhões. A alta de 32,9% em relação ao mesmo período de 2025 reforça a presença do FGTS entre as alternativas utilizadas pelos consorciados no planejamento para aquisição de imóveis.

Continue acompanhando o Blog da ABAC para conferir dados, orientações e informações sobre o uso do FGTS no Sistema de Consórcios.

**ABAC:** ABAC, em 17.09.2026